



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.702.558/0001-84 DUNS®: 903049479
Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: A FAVARIN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2023
FGTS Validade: 08/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/04/2023
Receita Municipal Validade: 25/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207450019

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200464228

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SANTA MARIA

Local

18 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8295254 em 22/05/2022 da Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 18702558000184 e protocolo 221713468 - 18/05/2022. Autenticação: 383AAD373779A872B21A53F393B0F2853E794DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/171.346-8 e o código de segurança xycW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



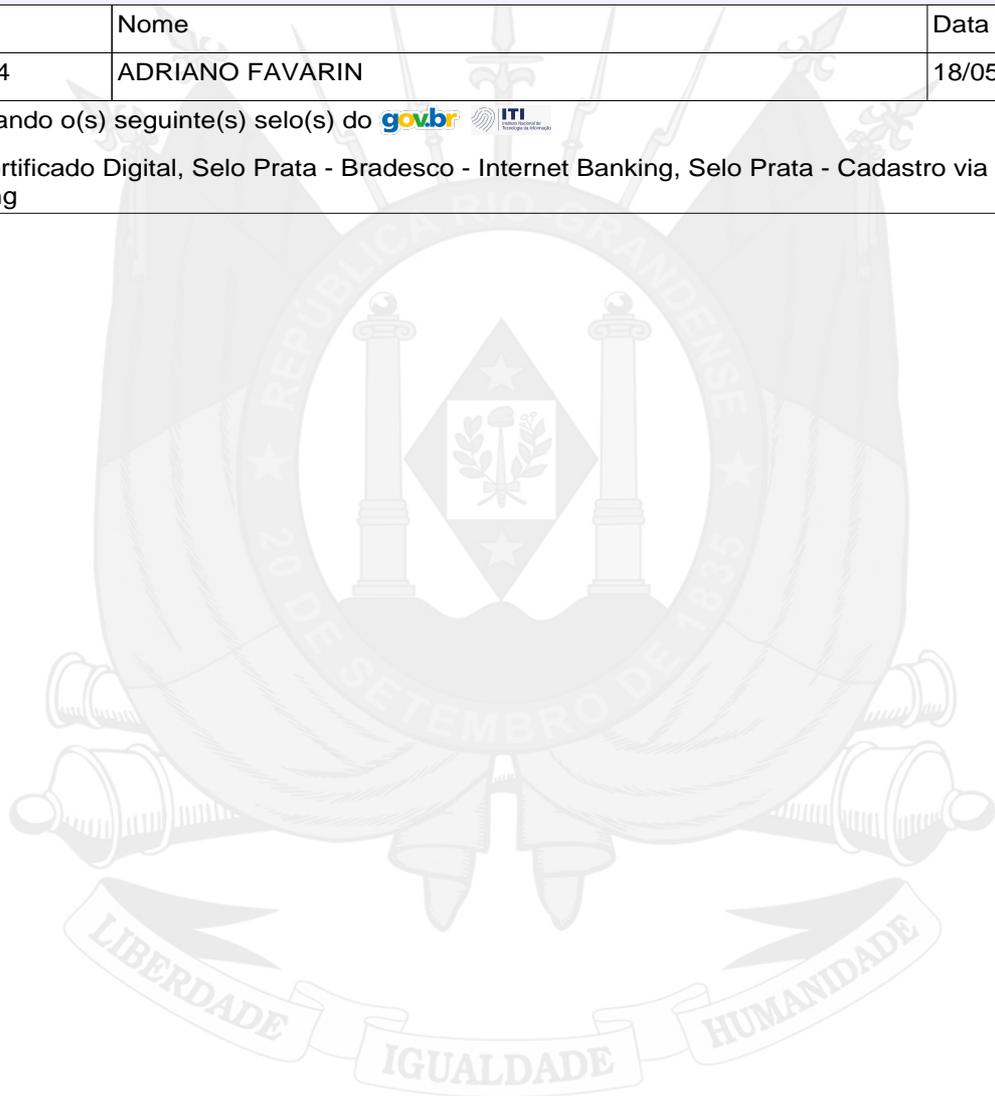
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/171.346-8	RSE2200464228	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.615.550-34	ADRIANO FAVARIN	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8295254 em 22/05/2022 da Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 18702558000184 e protocolo 221713468 - 18/05/2022. Autenticação: 383AAD373779A872B21A53F393B0F2853E794DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/171.346-8 e o código de segurança xycW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.229.079,19D
ATIVO CIRCULANTE	3.029.208,77D
DISPONIVEL	1.586.973,83D
CLIENTES	829.940,60D
OUTROS CRÉDITOS	442.925,63D
ESTOQUE	169.368,71D
ATIVO PERMANENTE	199.870,42D
IMOBILIZADO	199.870,42D
PASSIVO	3.229.079,19C
PASSIVO CIRCULANTE	1.599.219,86C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	884.621,45C
FORNECEDORES	173.630,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	532.996,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.150,68C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.820,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.629.859,33C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.549.859,33C

ADRIANO FAVARIN
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 780.615.550-34

TOMAS VARGAS
Reg. no CRC - RS sob o No. 89596
CPF: 027.091.210-00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8295254 em 22/05/2022 da Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 18702558000184 e protocolo 221713468 - 18/05/2022. Autenticação: 383AAD373779A872B21A53F393B0F2853E794DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/171.346-8 e o código de segurança xycW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VARGAS
SECRETÁRIO-GERAL



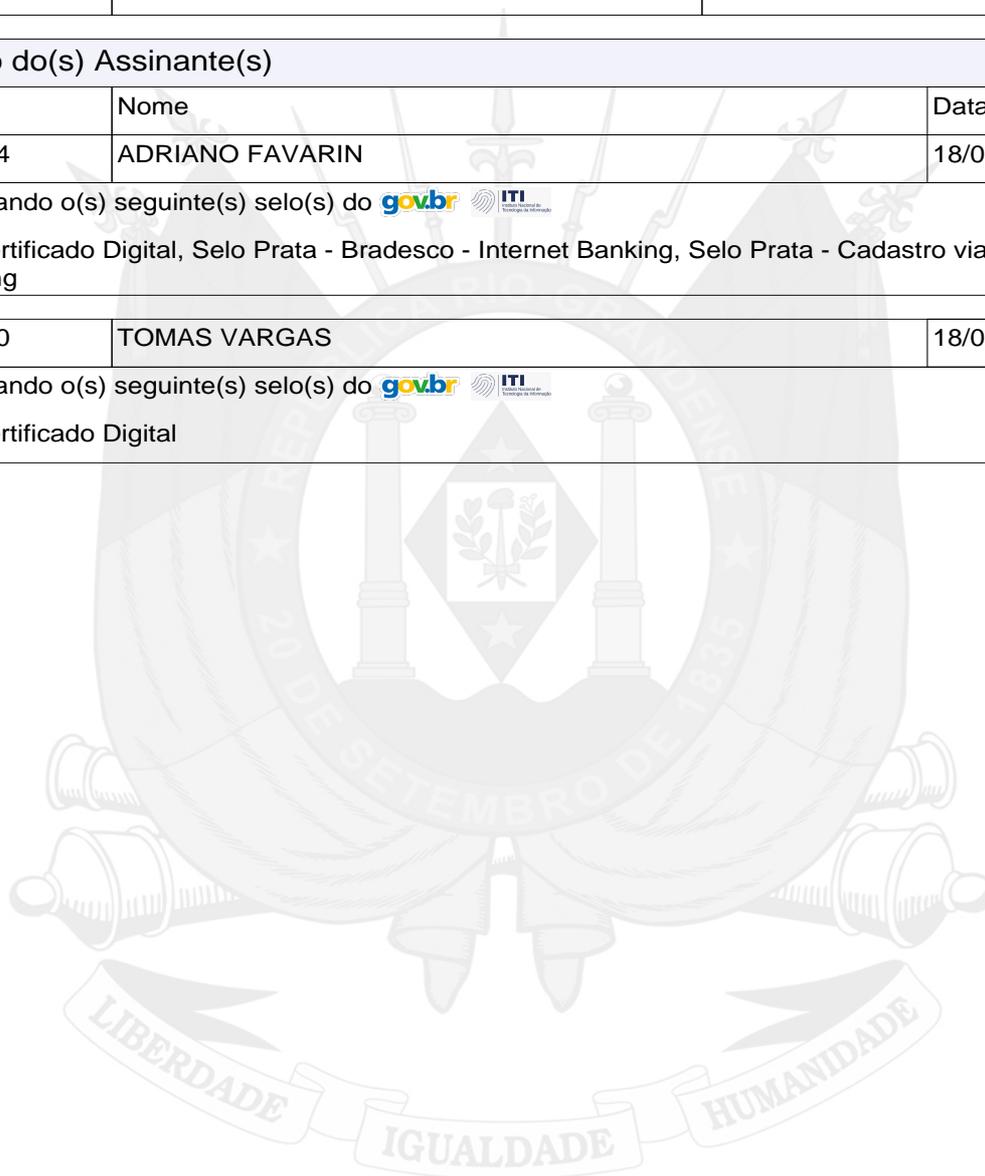
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/171.346-8	RSE2200464228	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.615.550-34	ADRIANO FAVARIN	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
027.091.210-00	TOMAS VARGAS	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8295254 em 22/05/2022 da Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 18702558000184 e protocolo 221713468 - 18/05/2022. Autenticação: 383AAD373779A872B21A53F393B0F2853E794DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/171.346-8 e o código de segurança xycW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, de CNPJ 18.702.558/0001-84 e protocolado sob o número 22/171.346-8 em 18/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8295254, em 22/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.615.550-34	ADRIANO FAVARIN	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.615.550-34	ADRIANO FAVARIN	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
027.091.210-00	TOMAS VARGAS	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2022, às 23:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/171.346-8.



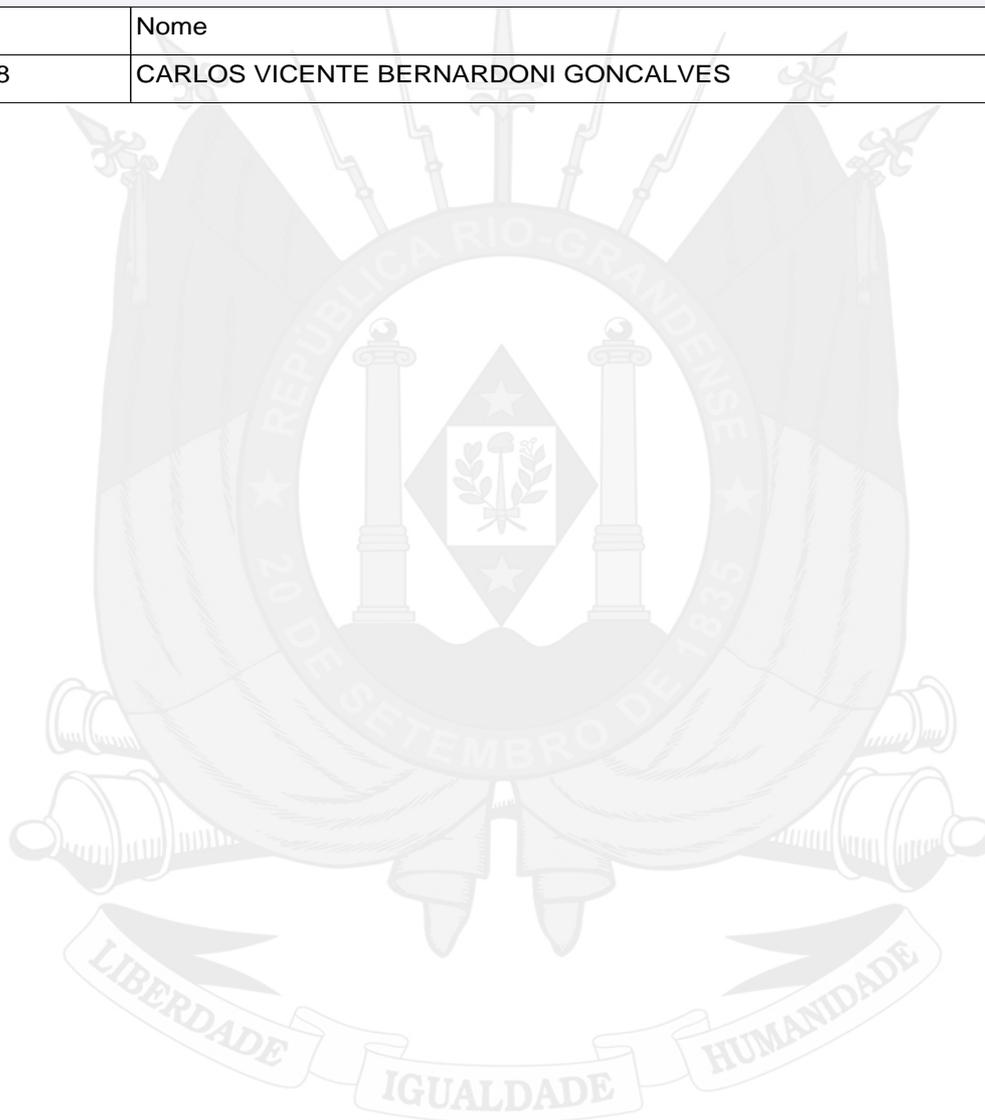


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. domingo, 22 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8295254 em 22/05/2022 da Empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 18702558000184 e protocolo 221713468 - 18/05/2022. Autenticação: 383AAD373779A872B21A53F393B0F2853E794DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/171.346-8 e o código de segurança xycW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.029.208,77 + 199.870,42	2,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.599.219,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.029.208,77	1,89
	Passivo Circulante	1.599.219,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.229.079,19	2,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.599.219,86 + 0,00	

TOMAS

VARGAS:02709121000

Assinado de forma digital por
TOMAS VARGAS:02709121000

Dados: 2022.05.23 11:39:11 -03'00'

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

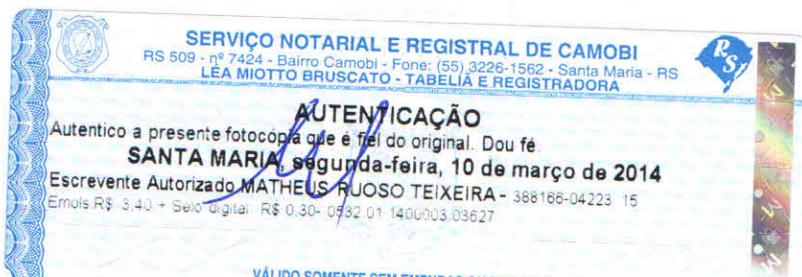
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

ADRIANO FAVARIN, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, divorciado, nascido no dia 24/02/1975, comerciante, residente e domiciliado a Avenida Osvaldo Cruz nº1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00406501917 expedida pelo Departamento Nacional de Transito/RS, data de expedição 01/10/2008 e CPF nº 780.615.550-34,

INES DALLA CORTE FAVARIN, brasileira, natural de Santa Maria – RS, casada, Regime de Comunhão de Bens, nascida no dia 03/03/1950, do lar, residente e domiciliada a Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03, CEP 97095-470, Santa Maria – RS, portadora da Carteira Nacional de Identidade nº 5045668117 expedida pela SSP/RS, data de expedição 24/11/1987 e CPF nº 911.661.440-20.

Tem entre si e na melhor forma de direito, justa e contratada a constituição de uma sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir especificadas e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária:

- I. **-DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:** A sociedade gira sob nome empresarial de **“A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA”** O endereço social será na **Avenida Osvaldo Cruz nº 1428, bairro Km 03 - Santa Maria – RS, CEP 97095-470.** O foro jurídico da sociedade será o mesmo de sua sede, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
- II. **-INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** O início das atividades ocorrerá em “15 de Agosto de 2013” e sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.
- III. **-FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar ou transferir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério de seus sócios, mediante alteração contratual.
- IV. **-OBJETIVOS SOCIAIS:** Os objetivos sociais são: “Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios.; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.; Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.; Comércio Atacadista de Material Elétrico.; Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares.; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.; Comércio Atacadista de Embalagens.; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática.; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.; Comércio Atacadista.; Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Produtos de Higiene Pessoal.; Comércio Atacadista de Insumos Agropecuários ”.
- V. **-CAPITAL SOCIAL, FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRE SÓCIOS:** O Capital Social de R\$ 50.000,00 - (Cinquenta mil reais),



dividido em 50.000-(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, tendo entre os sócios a seguinte distribuição:

-a) **Adriano Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais); e

-b) **Ines Dalla Corte Favarin** participara com 25.000 quotas, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- VI. -ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será gerida e administrada única e exclusivamente pelo sócio Adriano Favarin, assinando seu nome individualmente pela mesma, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste, sendo-lhe, porém vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios ou estranhos aos objetivos sociais e, em especial a prestação de avais, fianças, abonos, endossos ou outro e qualquer tipo de favor a terceiros.
- VII. -PRÓ-LABORE:**– Aos sócios, quando no desempenho de suas funções na sociedade, lhes será assegurada uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, que será entre estes estipulado, porém e sempre, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.
- VIII. -RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO:** A retirada, interdição ou morte de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na dissolução da sociedade. *O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sócio a sua intenção, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, o mesmo não poderá ceder, transferir ou transacionar as suas quotas de Capital a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio. *Em caso de interdição ou morte de um dos sócios, este poderá ser substituído por herdeiros ou sucessores de direito, todos representados por um único, desde que haja interesse do ingresso na sociedade e/ou, venha assim esta julgar oportuno. Os deveres, haveres ou direitos do sócio retirante ou herdeiros ou sucessores de direito, serão apurados em balanço geral especial, levantado até a data de qualquer dos eventos, sendo o produto deste, rateado, distribuído ou suportado pelo sócio remanescente e o retirante ou sucessores legais, na proporção das quotas de Capital de cada um.
- IX. -BALANÇO, DATA e DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:** Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral e, o produto deste, será rateado, distribuído ou suportado por seus sócios na proporcionalidade das quotas de Capital de cada um, podendo, ainda, os lucros serem destinados a fundo para aumento de Capital e, se prejuízos, contabilizados para futura amortização, respeitando os prazos previstos na legislação do Imposto de Renda. **-parágrafo único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Dispensada a formalidade de publicação da convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.
- X. -DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO:** A sociedade entrará em dissolução ou liquidação através de Distrato Social, nos casos previstos em Lei, em qualquer época por consentimento dos quotistas. O patrimônio líquido, após satisfeitos ativo e passivo sociais, será distribuído aos sócios na proporção de suas participações societárias.

AF Jones



- XI. **-DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos no presente instrumento contratual, serão regulados de conformidade com as leis que regem a matéria. As deliberações sociais, tais como, alteração do presente contrato, extinção da empresa serão deliberadas por unanimidade dos sócios.
- XII. **-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO CRIMINAL:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados se acharem, assinam o presente Instrumento do Contrato Social os seus intervenientes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Maria - RS, 12 de Julho de 2013.

Adriano Favarin

Adriano Favarin

Ines Dalla Corte Favarin

Ines Dalla Corte Favarin

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16.08/2013 SOB Nº: 43207450019	
Protocolo: 13/206112-0, DE 18/07/2013	
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	<i>José Tadeu Jacoby</i> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
(JUCERGS)	(JUCERGS)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÁ E REGISTRADORA	
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fé. SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014 Escrevente Autorizado MATHEUS RUGSO TEIXEIRA - 368166-04223-15 Emolpo R\$ 3.40,- Bem digital R\$ 0,30- 0592.01/400003-99999	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na AVENIDA OSVALDO CRUZ, 1428, KM 03, SANTA MARIA, RS, CEP: 97.095-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA MARIA RS - RS, 12 de Julho de 2013.


Sócio: ADRIANO FAVARIN


Sócio: INES DALLA CORTE FAVARIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / / JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Etiqueta de registro
<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2013 SOB Nº: 3836387 Protocolo: 13/208869-0, DE 18/07/2013 Empresa: 43 2 0745001 9 A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA</p> <p> JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1562 - Santa Maria - RS
LEA MIDOTTO BRUSCATO - TABELIÁ E REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é fiel do original. Dou fé.
SANTA MARIA, segunda-feira, 10 de março de 2014
Escrevente Autorizado MATHEUS RUOSO TEIXEIRA - 388166-04223 15
Emols R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30- 0532 01 140003 03629

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 12:46:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **18.702.558/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 12:46:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **18.702.558/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANO FAVARIN**

CPF/CNPJ: **780.615.550-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:51:20 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 634434SkNEFbDmfE017w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INES DALLA CORTE FAVARIN**

CPF/CNPJ: **911.661.440-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:52:27 do dia 22/03/2023 , com validade até o dia 21/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z6YxA4rqEPtpewpRKyzx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 12:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 780.615.550-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.24B9.D48A.9473 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 911.661.440-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.24F7.8427.6535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO FAVARIN**

CPF/CNPJ: **780.615.550-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:57:30 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D38Y220323125730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **INES DALLA CORTE FAVARIN**

CPF/CNPJ: **911.661.440-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:58:31 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B5DN220323125831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.